



PORTARIA GDPG N° 490/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudo sobre a Minuta do Termo de Cooperação Técnica que pode vir a ser celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o funcionamento de Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC;

RESOLVE:

DESIGNAR os Defensores Públicos: **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO, ROSA MENDES VIANA FORMIGA, HUMBERTO BRITO RODRIGUES, JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO** e a colaboradora **ÁUREA DE ARAÚJO CARVALHO**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para análise da Minuta do Termo de Cooperação Técnica que pode vir a ser celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Piauí e o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o funcionamento de Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC, podendo, para tanto, sugerir alterações e/ou inclusões de cláusulas no Termo respectivo e demais atos decorrentes da referida análise.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício